



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc N° 046 / 2013
Em 25/02/2013
Servidor(a) que assinou

INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, **indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itaberaba, João Filho, para que, através das Secretarias de Infraestrutura e Saúde, tome as necessárias providências PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS NOS PSF's (POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA).**

JUSTIFICATIVA:

Devido a constatação da falta de telefone público nas localidades em questão e nas suas proximidades, solicitamos providências para que os usuários dos PSF's não sejam prejudicados, ficando constantemente em situações emergenciais, e impossibilitados da comunicação via telefone fixo.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
“Niltinho”